

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, DE 2009**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Propõe a Fiscalização e Controle sobre as indenizações pagas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 61, I, combinado com o disposto no art. 60, I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promova a fiscalização e controle dos valores pagos a título de reparação econômica de que trata a Lei nº 10.559, de 2002.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo estimativas do Ministério da Justiça, já foram pagos até agora R\$ 2,5 bilhões, a título de reparação - e a conta final deve chegar a R\$ 4,5 bilhões.

Além do valor vultoso, face ao número reduzido de beneficiários, várias decisões da Comissão de Anistia estão sendo questionadas pelo Tribunal de Contas da União, sobretudo aquelas referentes aos aeronautas da Vasp, que foram demitidos por participação em movimentos grevistas em 1986 e em 1988, com base no Decreto-Lei 1.632/78, que estabelecia proibição em greves.

Assim, face à relevância da matéria, propomos a presente medida para analisar a questão, detalhando os valores pagos, as datas dos protocolos de requerimento, os beneficiados, as análises processuais, dentre outros procedimentos necessários ao exame de controle e fiscalização.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2009.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**PSDB-PR**